



**DECRETO NÚMERO 8165 DE 2 DE MAIO DE 2023**

**Dispõe sobre nomeação dos membros que irão compor os trabalhos do Comitê de Segurança Escolar do Município de Ubatuba.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a extrema importância e os serviços de excelência disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Município de Paulínia/SP, através do Termo de Cessão de Tecnologia a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba;

Considerando que o Termo de Cessão de Tecnologia irá disponibilizar condições de compartilhamento, não oneroso, de tecnologia denominada “Aplicativo ESCOLA+SEGURA”, que simula um Botão do Pânico, com vistas a aumentar a eficiência na prevenção e no combate à violência nas escolas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o COMITÊ DE SEGURANÇA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBATUBA, com a composição dos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria de Fátima Souza Barros - Secretária Municipal de Educação;
- Maria Paula Antunes Vieira - Secretária Adjunta de Educação;
- Inah Araújo - Supervisora de Ensino de Escola;
- José Ronivan de Faria – Supervisor de Ensino de Escola;
- Rosângela Cristina Fernandes – Supervisora de Ensino de Escola;
- Maurício Mariano Mostarda – TI da Secretaria Municipal de Educação; e
- Telma da Silva Cursino – Assessoria de Diretoria de Planejamento e Gestão.

Representantes da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:

- Thiago Lamosa – Secretário Municipal de Tecnologia da Informação; e
- Luiz Antônio de Oliveira Serpa – Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação.

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Ubatuba:

- Alexandre Nápoli - Secretário Municipal da Segurança Pública e Defesa Social; e
- Tiago Roberto da Silva Souza – Secretário adjunto de Segurança Pública.

Representante da Guarda Civil Municipal de Ubatuba

- Patrícia Ferreira do Amaral – Inspetora Comandante da GCMU; e
- Carlos Augusto dos Santos – Subcomandante da GCMU.

Representantes Polícia Militar:

- Subtenente PM Sérgio Donizete Soares de Oliveira; e
- Cabo PM Celina Maria da Silva Amorim.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 10/04/2023.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 2 de maio de 2023.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(FLAVIA PASCOAL)**  
**Prefeita Municipal**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

minuta e-mail\_sme/aafp/cbv.